

Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS -**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE INSPETOR PENITENCIÁRIO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a determinação judicial referente ao processo nº 5042111-37.2023.8.08.0024, torna pública a inclusão da candidata *sub judice* **YARA GOMES FLORES** no Resultado Final de Aprovados na 1ª Turma do Curso de Formação Profissional de Inspetor Penitenciário, atualmente denominado Policial Penal, publicado no Diário Oficial em 12/11/2024, conforme a seguir especificado.

1.3 RESULTADO FINAL DE APROVADOS - INDÍGENA, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato, data de nascimento, nota da prova objetiva, nota da prova redação, nota Curso de Formação, nota final, classificação e resultado. 1498689, Yara Gomes Flores, 29/02/1984, 49, 70, 88, 207, 2º, Aprovado indígena.

Vitória/ES, 15 de julho de 2025.

RAFAEL RODRIGO PACHECO SALAROLI

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 1593068

PORTARIA Nº 896-S, DE 15 DE JULHO DE 2025

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 98, Inciso II, da Constituição Estadual e o Art. 46, alínea "o", da Lei 3.043, de 31 de dezembro de 1975;

CONSIDERANDO o artigo 1º, da Portaria nº 652-S, de 30 de maio de 2025, que instituiu o Grupo de Trabalho destinado a levantar, mapear e consolidar as informações e dados institucionais para composição da primeira versão do Observatório do Sistema Prisional do Estado do Espírito Santo.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a contar de 29 de julho de 2025, o prazo para a conclusão dos trabalhos do Grupo de Trabalho responsável pelo levantamento, mapeamento e consolidação das informações e dados institucionais destinados à elaboração da primeira versão do Observatório do Sistema Prisional do Estado do Espírito Santo, em razão da necessidade de concentração das equipes nas atividades relativas à finalização do Plano Pena Justa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 15 de julho de 2025.

RAFAEL RODRIGO PACHECO SALAROLI

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 1592456

COMUNICADO

A Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS torna público que **REQUEREU** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Marataízes - SEMMA, através do processo nº 36384/2025, Licença de Operação - LMO, para Estabelecimento Prisional do Centro de Detenção Provisória de Marataízes - CDPM na localidade de Rua Espinha de Peixe - S/N, Bairro Acapulco, Município de Marataízes - ES.

Vitória, 11 de julho de 2025.

RAFAEL RODRIGO PACHECO SALAROLI

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 1592514

PORTARIA Nº 929-S, DE 15 DE JULHO DE 2025 O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46, alínea "o" da Lei nº 3043/75, **resolve:**

CESSAR os efeitos da Portaria Nº 870-S, de 02/05/2023, publicada no DOE em 04/05/2023, que designou o (a) servidor (a) **DOUGLAS BARBOSA VALLANDRO**, NF. 3694917, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Equipe - FG-CE, da Secretaria de Estado da Justiça, a contar de sua publicação.

RAFAEL RODRIGO PACHECO SALAROLI

SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA

Protocolo 1592583

PORTARIA Nº 930-S, DE 15 DE JULHO DE 2025 O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46, alínea "o" da Lei nº 3043/75, **resolve:**

CESSAR os efeitos da Portaria Nº 1415-S, de 05/08/2024, publicada no DOE em 07/08/2024, que designou o (a) servidor (a) **ANDRÉ LIMA RIBEIRO**, NF. 3174190, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Equipe - FG-CE, da Secretaria de Estado da Justiça, a contar de sua publicação.

RAFAEL RODRIGO PACHECO SALAROLI

SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA

Protocolo 1592584

PORTARIA Nº 938-S, DE 15 DE JULHO DE 2025 O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46, alínea "o" da Lei nº 3043/75, **resolve:**

CESSAR os efeitos da Portaria Nº 1002-S, de 07/06/2024, publicada no DOE em 10/06/2024, que designou o (a) servidor (a) **PEDRO TONETO SILVA**, NF. 3110990, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Equipe - FG-CE, da Secretaria de Estado da Justiça, a contar de sua publicação.

RAFAEL RODRIGO PACHECO SALAROLI

SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA

Protocolo 1592585